



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 417/2024

“DESLIGA UM SERVIDOR POR MOTIVO DE

FALECIMENTO.”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve DESLIGAR o servidor HOMERO DA SILVA ROSA, do cargo de MOTORISTA, a contar de 21.06.2024, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito Mat. 098541 01 55 2024 4 00025 141 0008911 24.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de julho de 2024.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

